

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.559/2026**

Renova o credenciamento do Colégio EOP – Educar, Orientar e Progredir, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.060/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-VTMHB/CEE-ES nº. 247/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio EOP – Educar, Orientar e Progredir, situado na Rua São João, nº. 49, Morro São João, Nova Almeida, município da Serra, ES, mantido pelo Colégio EOP – Educação, Orientar e Progredir Ltda.-ME, CNPJ nº. 05.142.067/0001-84, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 06 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação